



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

**VARA ADJUNTA DA DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE  
BENTO GONÇALVES/RS**

**PORTARIA Nº 69/2019**

A Exma. Sra. Dra. Fernanda Ghiringhelli de Azevedo, MM. Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Bento Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a adesão de parte dos Servidores desta Comarca ao movimento grevista do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, a partir de hoje;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular n.º 007/2019-SECPRES, o qual orienta ser competência dos Magistrados de cada unidade a decisão quanto à suspensão dos prazos processuais, bem como a determinação da e. Presidência do Tribunal de Justiça, no sentido de que os Foros das Comarcas permaneçam abertos;

CONSIDERANDO que o movimento grevista é por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízo aos jurisdicionados em face da paralisação, com eventual ofensa aos princípios constitucionais do contraditório da ampla defesa;

CONSIDERANDO a determinação do STF no sentido de que 30% (trinta por cento) dos trabalhadores em geral sejam mantidos para a prestação mínima dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO os superiores interesses da Administração da Justiça,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, no âmbito desta Comarca, a contar de 24 de setembro de 2019, excetuados os processos relacionados a réus presos e adolescentes internados, medidas cautelares e pedidos urgentes que demandem imediata análise (a critério dos Magistrados), os quais tramitarão regularmente e, ainda, sem prejuízo das audiências e júris já designados.

Seguem mantidas abertas as unidades jurisdicionais desta Comarca, Distribuição e Protocolo do foro local, sendo que pelo menos 30% dos servidores permanecerão trabalhando para atendimento ao público e cumprimento/impulsão de medidas urgentes.

As presentes determinações passam a vigor a partir de hoje e vigorarão enquanto perdurar a greve dos servidores.

**CUMpra-SE.**

Afixe-se. Comunique-se à CGJ, com cópias ao Ministério Público, Defensoria Pública e OAB Subseção de Bento Gonçalves,

Comarca de Bento Gonçalves, 24 de setembro de 2019.

FERNANDA GHIRINGHELLI DE AZEVEDO  
Juíza de Direito Diretora do Foro